



ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

**ENERGISA MINAS GERAIS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58
Companhia Aberta

**ENERGISA NOVA FRIBURGO -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF n.º 33.249.046/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajustes tarifários da EMG e ENF

A ENERGISA S.A., em conjunto com as subsidiárias elencadas acima, atendendo à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida em 13 de junho de 2017, aprovou os reajustes tarifários anuais da Energisa Minas Gerais (“EMG”) e da Energisa Nova Friburgo (“ENF”), a serem aplicados a partir de 22 de junho de 2017, conforme seguem abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EMG	Efeito Médio para o Consumidor da ENF
Baixa Tensão	+ 1,46%	- 4,38%
Alta e Média Tensão	- 1,80%	- 4,10%
Total	+ 0,76%	- 4,32%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não-gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão), e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

Energisa Minas Gerais

A variação nos custos da **Parcela A** foi de -0,25%, impactada principalmente pela queda de 17,03% nos custos com encargos setoriais, que foi parcialmente compensada pelo aumento de 48,48% nos custos de transmissão. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em 184,85 R\$/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 1,0%, totalizando R\$ 212,2 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 3,60%, deduzida do Fator X, de 1,45%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da **EMG**:

Efeito Médio a Ser Percebido: + 0,76%	Repasso Variação das Parcelas A e B: + 0,17 %	Parcela B	+ 0,33%
		Compra de Energia	+ 0,06%
		Encargos Setoriais	- 3,52%
		Custos de Transmissão	+ 2,79%
		Receitas Irrecuperáveis	+ 0,50%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: + 0,59 %	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 0,44%
		Adicionais financeiros RTP 2017	+ 1,03%

Energisa Nova Friburgo

A variação nos custos da **Parcela A** foi de -3,44%, impactada pelo custos com transmissão. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em 209,63 R\$/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 0,61%, totalizando R\$ 45,7 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 3,60%, deduzida do Fator X, de 1,23%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da **ENF**:

Efeito Médio a ser Percebido: - 4,32%	Repasso Variação das Parcelas A e B: - 2,31%	Parcela B	+ 0,17%
		Compra de Energia	- 3,48%
		Encargos Setoriais	- 2,44%
		Custos de Transmissão	+ 3,44%
		Receitas Irrecuperáveis	+ 0,00%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: - 2,01%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 2,22%
		Adicionais financeiros RTP 2017	+ 0,21%

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores